

# Resolução nº 244



Aprevação em 1.ª e 2.ª Votação  
Foro de Urgência.

5/7/73  
Emerson Sepulveda  
Secretário



CONSIDERADO CUMPRIDO DE DEB.  
CUMPRIDO NOS TERMOS REGI-  
MENTAIS, NA REUNIAO DE

5/7/73  
Emerson Sepulveda  
Secretário

244

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 006/73

EMENTA: - " Concede título de Cidadão Voltarredondense " ao Dr. Guanayr de Souza Horst."

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Art. 1.º - Fica concedido título de cidadão Voltarredondense ao Dr. Guanayr de Souza Horst.

Art. 2.º - Para efeitos da presente resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do Art. 1.º, seus itens e Art. 2.º da Resolução nº 51/62, de 1.º de agosto de 1962.

Art. 3.º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1.º desta Resolução, dar-se-á no dia 17 de julho de 1973.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emerson Sepulveda  
Dagones  
Jorge Pantaleão  
S. Almeida  
W. Williams

Sala Getúlio Vargas, 03 de julho de 1973

Jurencio Sant'Anna Netto  
Vereador

JUSTIFICATIVA - Médico da C.S.N., onde desempenha a importante função de Vice-Diretor do Departamento Hospitalar da C.S. N. Notabilizou-se pela maneira cortês e gentil como atende aos funcionários da empresa, resolvendo sempre, de pronto, os vários problemas médicos que lhes são submetidos. Não fica, todavia, sua atuação adestrada aos problemas médicos e administrativos da empresa. Integrou-se de maneira brilhante na comunidade da Cidade do Aço, no momento no desporto, onde exerceu a presidência da L.D.V.R. e a

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário Bena



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 006/73

EMENTA:-

tualmente, exerce a Presidência do Flamengo de nossa Cidade, que vinculou ao Clube de Regatas Flamengo do Estado da Guanabara. De se ressaltar, ainda, sua estuação à frente do MORRAL-VR, onde exerce a presidência, levando um mínimo de conhecimento escolar aos analfabetos de nossa cidade. Merecida, pois, cremos a distinção que propomos conferir a tão ilustre pessoas.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Prot. 451/73

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-244	FL. 02	<i>[assinatura]</i>



**APROVADO**  
 Em 5/7/73  
*[Handwritten Signature]*  
 Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**REQUERIMENTO N.º** .....

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e após aprovação do Plenário, inclusão na Ordem do Dia e regime de Urgência e Preferência para os Projetos de Resolução nºs. 07 e 09/73, bem como o de nº 006/73, e 003/73

Sala Getúlio Vargas, 5 de julho de 1973.

*[Handwritten Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-244 | FL. 03 | *[Handwritten Initial]*

*[Handwritten Signature]*  
 Secretário

*[Handwritten Signature]*  
 Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-244	FL. 04	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 244

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. GUANAYR DE SOUZA HORST.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

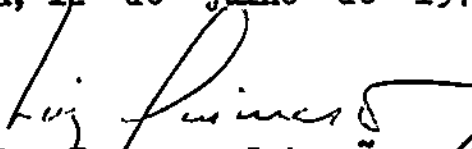
Artigo 1º- Fica concedido título de cidadão Voltarredondense ao Dr. Guanayr de Souza Horst.

Artigo 2º- Para efeitos da presente resolução ficam dispensadas as determinações constantes do Art.1º, seus ítems e Art. 2º da Resolução nº 51/62, de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º- A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução, dar-se-á no dia 17 de julho de 1973.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1973.

  
Luiz da Fonseca Guimarães  
Presidente



Projeto de Resolução 006/73

Autor: Juvêncio Sant'Anna Netto

LMCR/

A VOZ DA CIDADE 12.09.86

RESOLUÇÃO Nº 244/86

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ISNALDO DOS SANTOS GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Isnaldo dos Santos Gonçalves o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 1986.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK  
SARKIS - Presidente

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ISMAEL DOS ANJOS  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 049/86  
AUTOR: Vereador Vander Lucas  
de Campos Ávila.

xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 244/86

FLS. 05

*Flora*